



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei nº: 049/2021

Entrada na Comissão: 05/05/2021

Origem: Legislativo

Relator: Vereador Ricardo Bolzan

FAVORÁVEL

CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A:

O presente projeto tem como objetivo ajustar a legislação municipal, dando o mesmo tratamento concernente ao valor venal tanto do IPTU como para fins do ITBI. Já a Emenda proposta insere a palavra “caput” no art. 1º do Projeto de Lei, ambos previstos na Lei Municipal 5.974/2017.

Desse modo, este vereador entende que o presente projeto encontra-se adequado para apreciação dos demais nobres Vereadores.

Sala das Comissões em 05 de maio de 2021.

Relator.

Vereador Miguel Calderon: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador João Pereira: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador Maicon Prado: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____